



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0077/2018, de 12 de abril de 2018

Revoga a portaria 0029/2018 e designa a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Salto

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SLT.0029/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que designa a Comissão do Plano de Alimentação Escolar (PNAE) do Câmpus Salto,

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Salto:

Marli Zavala de Bogoná Incau (Presidente)
Ailson Teixeira Marins (docente)
Alissa Iegoroff de Almeida (CLT)
Cibele Lima de Albuquerque Galvani (docente)
Clara Oliveira Soares de Souza (discente)
Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva (CLT)
Lucas Bogoni (CAE)
Mayara Gomes Cadette (CSP)
Williana Angelo da Silva (CSP)

Art. 3º - Esta comissão tem por objetivo planejar, gerir e executar a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE - PNAE no âmbito do Câmpus Salto.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 3 horas semanais para a realização das atividades.

Karina

Publicado em

____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____